



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB/CCI/2025 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Processo: INEXIGIBILIDADE 001/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Administração;
Responsável pela assinatura: Senhor Nicodemos Alves de Aguiar – Prefeito Municipal;
Contratado: LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/A LTDA;
Assunto: Alteração contratual;
Base legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 5.666/93;

Em análise:

Terceiro Termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20220052 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a empresa LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/A LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 73.807.711/0001-46, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam do processo:

Memorando de nº 0024/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
Justificativas;
Ofício nº 005/2025 de solicitação encaminhado a empresa;
Carta comercial nº 003/2024 de aceite da contratada;
Certidão fiscal;
Cópia do contrato;
Parecer Jurídico com opinião favorável;

Dos atos;

O termo aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência que foi prorrogado de 23 de fevereiro de 2024 até 23 de fevereiro de 2026;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se de forma favorável ao aditamento;

Itaituba, 30 de janeiro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025